



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Sidiane Correia de Souza Pramio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, executando suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2018 a 15 de novembro de 2019, para gozo no período de 29 de junho de 2020 a 28 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Junho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo